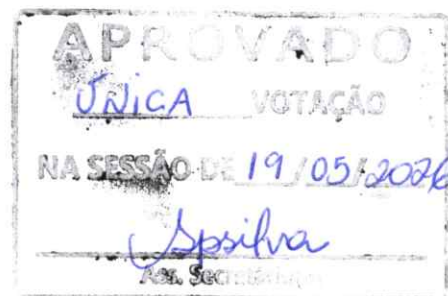


PROTOCOLO Nº 3892
LIVRO 002 Fls. 031
Xambioá 16 / 04 / 2026
Spsilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



Requerimento nº 003 /2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer que seja concedida autorização legislativa para a realização de uma sessão solene a realizar-se no dia 27 de maio de 2026, com início às 09:00 horas, para homenagear o evento católico denominado "AVIVA XAMBIOÁ" e para marcar a participação desta Câmara Municipal, que representa o povo xambioaense, na abertura do evento.

JUSTIFICAÇÃO:

O evento católico denominado de AVIVA XAMBIOÁ é realizado todos os anos, desde o ano de 2005, atraindo cristãos católicos das cidades circunvizinhas e mobilizando a nossa cidade, a participação popular no evento AVIVA XAMBIOÁ é crescente a cada ano.

Todavia, na sessão legislativa de 2015, esta Câmara Municipal autorizou o Poder Executivo Municipal a incluir na Lei Orçamentária Anual o evento AVIVA XAMBIOÁ na rubrica festividades e eventos culturais de nosso Município.

Já no ano de 2016, esta Casa de Leis aprovou o Projeto de Lei nº 003/2016 que incluiu o evento no calendário oficial de eventos culturais do Município de Xambioá, e, posterior sanção, se tornou Lei Municipal nº 600/2016.



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Em 2025 o Projeto Aviva Xambioá, tomou uma proporção maior, a nível estadual, quando foi instituído, no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o evento religioso Aviva Xambioá, através da Lei nº 4.912 do dia 16 de dezembro de 2025, em anexo.

Desta feita, o evento AVIVA XAMBIOÁ deixou de ser apenas uma manifestação religiosa e passou a ter status de projeto de evangelização, realizado na última semana do mês de maio de cada ano.

Ao logo dos anos a Câmara Municipal vem apoiando sistematicamente esta manifestação cristã de evangelização, bem como, realiza sessão solene como marco inicial da programação oficial do evento.

A realização anual desse evento "AVIVA XAMBIOA", além de divulgar o nome do nosso Município, fomenta a economia local nos mais diversos seguimentos, através do turismo religioso com o elevado fluxo de pessoas que vêm de outras localidades no período de sua realização.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento para que a Mesa Diretora desta Casa de Leis promova a sessão solene na data designada.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá,
Estado do Tocantins, 16 de abril de 2026.

Vereador **DR. RAÍLSON BARROS** – PP